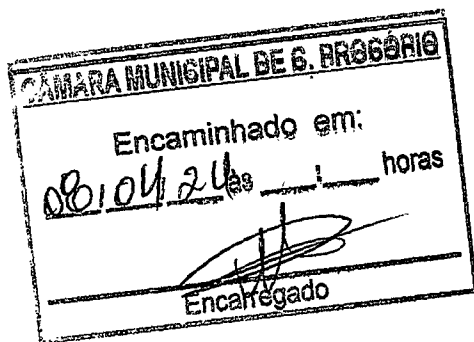




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 069/24
Data: 05/04/24
Hora: 13:45
Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pagamento de hora extra aos motoristas do município no período 2023/2024.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, o pagamento das horas extras realizadas nos anos de 2023 e 2024 feitas pelos motoristas municipais.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas municipais, muitas vezes, têm compromissos fora do horário comercial, assim, conforme determina a Lei, devem receber pelas horas a mais de trabalho.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2024.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25